



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 940/2025

De 29 de outubro de 2025.

Altera Período de férias da servidora
Amanda Gervazoni Chacon e dá outras
providências.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
29/10/2025
Jayro

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora **Amanda Gervazoni Chacon**, ocupante do cargo de **Médica Clínica Geral**, agendada por meio da portaria nº 564/2025, para serem gozadas no período de 22 de setembro de 2025 a 06 de outubro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 29 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Nome da Escola que pretende atuar:

1ª Opção:

2ª Opção:

3. Dados Profissionais:

Habilitação:

Pós Graduação:

Atuou já como professor de Sala de Recurso Multifuncional?

() Sim () Não

Pretende tirar licença prêmio em 2026?

() Sim () Não

Tem disponibilidade para atender duas jornadas?

() Sim () Não

Canarana,de de 2025

Assinatura do candidato

PORTARIA N°938/2025

Portaria n°938/2025

De 29 de outubro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Suellen Amanda Rodrigues da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Suellen Amanda Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração - II**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 24 de novembro de 2025 a 03 de dezembro de 2025; e,
- O último período, 20 dias, 18 de maio de 2026 a 06 de junho de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/07/2024 a 16/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°940/2025

Portaria n°940/2025

De 29 de outubro de 2025.

Altera Período de férias da servidora **Amanda Gervazoni Chacon** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora **Amanda Gervazoni Chacon**, ocupante do cargo de **Médica Clínica Geral**, agendada por meio da portaria n°564/2025, para serem gozadas

no período de 22 de setembro de 2025 a 06 de outubro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 29 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°939/2025

Portaria n°939/2025

De 29 de outubro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Zeilla Freitas da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Zeilla Freitas da Silva**, ocupante do cargo de **Professora**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 29 de agosto de 2025 a 07 de setembro de 2025; e,
- O último período, 20 dias, 03 de novembro de 2025 a 22 de novembro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 29/07/2023 a 28/07/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 29 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°942/2025

Portaria N°942/2025

29 de outubro de 2025